

## **DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**Despacho n.º 1879/2015 de 21 de Agosto de 2015**

Nos termos da alínea *a*), do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro determino atribuir a Taras Yuliyanyovych Kharambura, com o contribuinte n.º 236218751, beneficiário da segurança social n.º 11220914287, residente em Rua da Boa Nova, n.º 7, concelho de Angra do Heroísmo e a Bohdan Yuliyanyovych Kharambura, com o contribuinte n.º 236218891, beneficiário da segurança social n.º 11220914261, residente em Rua da Boa Nova, n.º 7, concelho de Angra do Heroísmo, um prémio não reembolsável no montante de € 3.000 (três mil euros), pela criação do próprio emprego dos beneficiários, numa Sociedade por Quotas, na atividade principal de “Manutenção e Reparação de Veículos Automóveis”, CAE Rev. 3 - 45200.

Nos termos do artigo 12.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, o apoio a título de prémio é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

19 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilida Margarida de Sousa Baptista*.